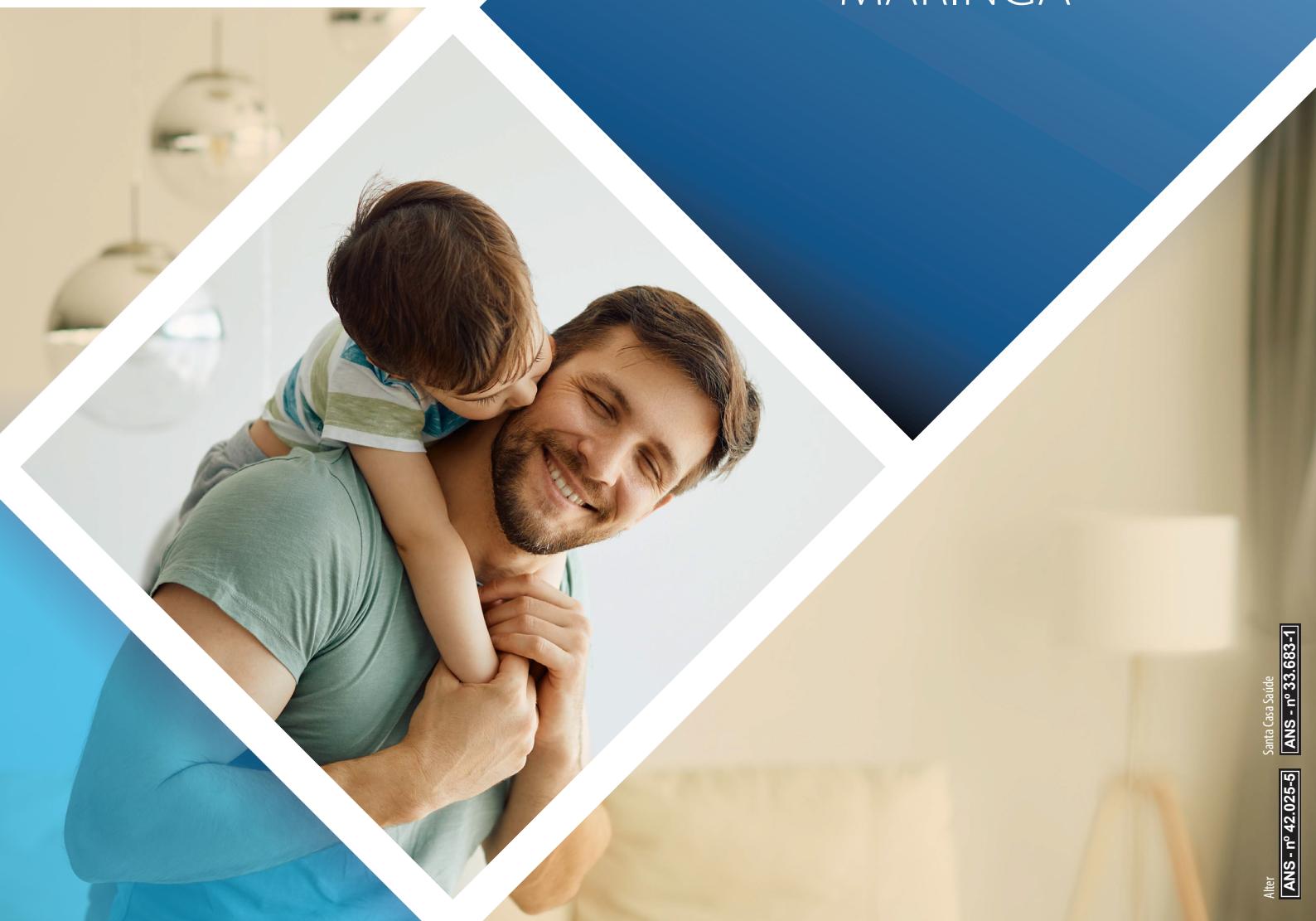


# MANUAL DO CORRETOR

SANTA CASA SAÚDE  
MARINGÁ



**ALTER**  
BENEFÍCIOS



Santa Casa  
Saúde

Alter  
[ANS - nº 33.683-1]  
Santa Casa Saúde  
[ANS - nº 42.025-5]

# **PLANO DE SAÚDE**

## **SANTA CASA SAÚDE**

**CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE COLETIVO POR ADESÃO**

**Administradora de benefícios/contratante**  
Alter Administradora de Benefícios Ltda.

**Todas as coberturas da lei nº 9.656/98**

## TABELA\*

PRODUTO	NOBEL KOLETIV
<b>SEGMENTAÇÃO</b>	Amb + Hosp + Obst
<b>COPARTICIPAÇÃO</b>	Sim
<b>ACOMODAÇÃO</b>	Enfermaria
<b>CÓDIGO ANS</b>	488.159/21-1
<b>0 A 18 ANOS</b>	R\$ 138,52
<b>19 A 23 ANOS</b>	R\$ 157,61
<b>24 A 28 ANOS</b>	R\$ 182,00
<b>29 A 33 ANOS</b>	R\$ 202,19
<b>34 A 38 ANOS</b>	R\$ 235,45
<b>39 A 43 ANOS</b>	R\$ 272,38
<b>44 A 48 ANOS</b>	R\$ 349,44
<b>49 A 53 ANOS</b>	R\$ 424,69
<b>54 A 58 ANOS</b>	R\$ 573,61
<b>59 ANOS OU +</b>	R\$ 827,84

\*Mês de reajuste: OUTUBRO DE 2025.

## TABELA DE COPARTICIPAÇÃO

PROCEDIMENTOS	VALOR MÁXIMO
Consultas eletivas.	R\$ 30,00
Consultas de urgência.	R\$ 30,00
Exames simples.	20%
Exames complexos.	20%
Exames complementares, terapias/sessões e procedimentos ambulatoriais*.	20%

\*A coparticipação em exames complementares, terapias/sessões e procedimentos ambulatoriais é limitada ao teto máximo de R\$ 70,00 (setenta reais) cada um; não incidirá coparticipação sobre as 5 (cinco) primeiras consultas médicas eletivas anuais (a cada período de 12 meses, contados do mês de aniversário do contrato) realizadas pelo beneficiário e/ou dependentes. A isenção da coparticipação será individual, sendo considerada as consultas realizadas por cada beneficiário inscrito e ativo. A isenção/consulta não é transferível entre os membros do contrato e não são cumulativas de um período para o outro.

# QUEM PODE ADERIR

## FETRABRAS - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES COOPERADOS FETRABRAS

Serviços Empresariais: Arquitetos, Urbanistas, Administradores de Empresas, Auditores, Peritos, Analistas Financeiros, Analistas de Sistemas, Contabilistas, Engenheiros, Representantes Comerciais, Profissionais com Formação Básica, Técnica e ou Profissionalizante em Informática e ou Profissionais com Formação em Tecnologia da Informação. Serviços em Marketing e Publicidade: Gráficos, Profissionais com Formação em Marketing e Publicidade, Jornalistas e Designers Gráficos. Serviços Domésticos: Pessoas Físicas, como Domésticas, Babás, Cuidadores de crianças e idosos e Caseiros. Serviços em Saúde: Médicos, Anestesistas, Biomédicos, Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares em Enfermagem, Técnicos em Laboratório e Análises Clínicas, Dentistas, Protéticos, Veterinários, Nutricionistas, Fisioterapeutas, Acupunturistas, Psicólogos e Psicoterapeutas. Serviços de Ensino: Professores, Pedagogos, Diretores, Supervisores e ou Assistentes de Direção ou Administração Escolar, tanto da rede privada, quanto da rede pública. Serviços Especializados: Pessoas Físicas cuja prestação de serviços esteja sujeita a inscrição e fiscalização através de Conselhos Fiscalizadores da Profissão criados através de Lei Federal. Serviços em Seguros: Corretores de Seguros devidamente registrados perante a SUSEP. Serviços Imobiliários: Corretores de Imóveis devidamente inscritos no CRECI. Outros profissionais: vendedores autônomos, profissionais do comércio, turismo e serviços, profissionais do setor terciário que trabalham com empresas do serviço jurídico.

- Comprovação de Elegibilidade: cópia do contrato social OU firma individual (MEI ou requerimento de empresário, com nº do CNPJ) OU cópia do contracheque atual OU carteira profissional OU contrato de trabalho OU diploma OU declaração de autônomo devidamente preenchida e assinada + declaração de filiação devidamente assinada e datada OU cópia do cartão de associado.

Taxa: R\$ 10,00 por mês

## UNEB - UNIÃO DOS ESTUDANTES BRASILEIROS

Todos os que estejam devidamente matriculados nos estabelecimentos de ensino público ou privado em todo o território nacional, cursando: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior (graduação, pós-graduação, MBA, Mestrado, Doutorado), Curso Técnico Profissionalizante, Educação Continuada (EJA), Educação à Distância.

- Comprovação de Elegibilidade: declaração de matrícula de estabelecimentos devidamente registrados pelo MEC + declaração de filiação devidamente assinada e datada ou cópia do cartão de associado.

Taxa: R\$ 10,00 por mês

## AFPU - ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Todos os servidores públicos: (Federal, Estadual e Municipal). Funcionários da Indústria e Funcionários do Comércio.

- Comprovação de Elegibilidade: termo de posse (para funcionários públicos), holerites, CTPS ou contrato de trabalho + declaração de filiação devidamente assinada e datada ou cópia do cartão de associado.

Taxa: R\$ 5,00 por mês

# DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

## TITULAR

- Declaração de filiação devidamente assinada e datada ou cópia do Cartão do associado;
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência para envio do boleto (últimos 90 dias);
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde (CNS);
- Proposta de adesão preenchida e assinada.

## DEPENDENTES

### Cônjugue

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia de Certidão de Casamento;
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde (CNS).

### Companheiro(a)

- Cópia do RG e CPF;
- Declaração de união estável de próprio punho, contendo o número do RG e do CPF do(a) companheiro(a) e do titular, endereço, tempo de convívio, ou escritura pública de união estável que permitam a comprovação do convívio em comum de forma pública, duradoura e estável;
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde (CNS).

### Filhos(as) naturais, adotivos(as) e enteados(as) solteiros(as) com até 35 (trinta e cinco) anos de idade

- Cópia da Certidão de Nascimento ou RG (a partir de 16 anos) e CPF;
- Termo de adoção/guarda judicial;
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde (CNS).

### Filhos(as) com invalidez permanente

- Cópia da Certidão de Nascimento ou RG (a partir de 16 anos) e CPF;
- Cópia autenticada do Atestado de Invalidez emitido pelo INSS;
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde (CNS).

### Menor sob Guarda ou Tutela do beneficiário titular

- Cópia da Certidão de Nascimento ou RG (a partir de 16 anos) e CPF;
- Cópia da Tutela ou do "Termo de Guarda" expedida por órgão oficial.
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde (CNS).

### Netos(as) solteiros(as) com até 21 (vinte e um) anos de idade

- Cópia da Certidão de Nascimento do titular ou cópia do RG do neto(a) e do filho(a) do titular ou do cônjuge do titular;
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde (CNS).

# ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Altônia; Alto Paraná; Alto Piquiri; Apucarana; Arapongas; Araruna; Astorga; Barbosa Ferraz; Bom Sucesso; Campina da Lagoa; Campo Mourão; Cianorte; Cidade Gaúcha; Colorado; Cruzeiro do Oeste; Engenheiro Beltrão; Faxinal; Goioerê; Iporã; Iretama; Ivaiporã; Jandaia do Sul; Loanda; Mamborê; Mandaguaçu; Mandaguari; Marialva; Mariluz; Maringá; Moreira Sales; Nova Esperança; Nova Londrina; Paiçandu; Paraíso do Norte; Paranacity; Paranavaí; Pérola; Peabiru; Primeiro de Maio; Porecatu; Querência do Norte; Roncador; Santa Fé; Sarandi; Sertanópolis; Tapejara; Terra Boa; Terra Rica; Ubiratã e Umuarama.

# ÁREA DE COMERCIALIZAÇÃO

Alto Paraná; Alto Piquiri; Altônia; Apucarana; Arapongas; Araruna; Astorga; Barbosa Ferraz; Bom Sucesso; Campina da Lagoa; Campo Mourão; Cianorte; Cidade Gaúcha; Colorado; Cruzeiro do Oeste; Engenheiro Beltrão; Faxinal; Florai; Floresta; Goioerê; Iporã; Iretama; Ivaiporã; Jandaia do Sul; Loanda; Mamborê; Mandaguaçu; Mandaguari; Marialva; Mariluz; Maringá; Moreira Sales; Nova Esperança; Nova Londrina; Paiçandu; Paraíso do Norte; Paranacity; Paranavaí; Pérola; Peabiru; Primeiro de Maio; Porecatu; Querência do Norte; Roncador; Santa Fé; Sarandi; Sertanópolis; Tapejara; Terra Boa; Terra Rica; Ubiratã e Umuarama.

# VIGÊNCIA

VIGÊNCIA	VENCIMENTO
Dia 01	Todo dia 01 de cada mês
Dia 10	Todo dia 10 de cada mês
Dia 20	Todo dia 20 de cada mês

# CARÊNCIAS CONTRATUAIS

## CONTADAS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO

PROCEDIMENTOS	CARÊNCIA CONTRATUAL
Urgência e emergência.	24h
Consultas médicas.	24h
Exames laboratoriais.	24h
Exames radiológicos.	24h
Exames de mamografia e ultrassonografia.	24h
Procedimentos ambulatoriais.	90 dias
Eletroencefalograma, audiometria, impedanciometria e testes de alergia.	90 dias
Teste ergométrico, densitometria óssea, cintilografia, ecodoppler, ecocardiograma, holter e endoscopia digestiva.	120 dias
Tomografia computadorizada, ressonância magnética, angiografias, quimioterapia, radioterapia, litotripsia, hemodinâmica, radiologia intervencionista.	180 dias
Sessões de fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, nutricionista e terapia ocupacional.	180 dias
Internação clínica.	150 dias
Internação cirúrgica e UTI.	180 dias
Internação psiquiátrica.	180 dias
Hemodiálise, diálise ambulatorial, transplantes de rim e córnea.	180 dias
Parto normal ou cesariana.	300 dias
Doenças e lesões preexistentes.	720 dias

Havendo declaração de doença ou lesão preexistente é aplicada a Cobertura Parcial Temporária (CPT), na qual o beneficiário não terá direito aos Procedimentos de Alta Complexidade (PAC), cirúrgicos ou leitos de alta tecnologia relacionados à doença ou lesão declarada, por um período máximo de 24 meses.